

Portaria DIR nº 32/2020

Florianópolis, 31 de julho de 2020.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Marketing**, no semestre 2020/2, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

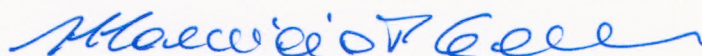
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

- 1ª fase - [2018001] - LAURO AURÉLIO FAVA NETO (Média: 9,7)
- 3ª fase - [1917005] - KARINE MARGARETE PACIFICO (Média: 9,4)
- 4ª fase - [1820003] - GABRIEL JUNIOR DO NASCIMENTO (Média: 9,7)

Art. 2º. Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 05 de agosto de 2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral